



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Comitê de Elegibilidade

ATA DE REUNIÃO INTERNA

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO Nº 20/2025 DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA CENTRAL

DATA, HORA E LOCAL: em 19 de agosto de 2025, às 11:00 horas, Sala de Reunião, 5º andar da sede Copacabana.

PRESENÇA: Marco Antônio Ramos Malheiro, Daiti Hamanaka, e Rosania Maria Machado Silva (membros do Comitê de Elegibilidade COMEL).

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO:

Análise prévia da documentação do processo e compatibilidade de indicação das representantes da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, **Sra. DIANA CABRAL SIQUEIRA** e **Sra. ROSSANA DE SOUZA ALBUQUERQUE**, para **membros titular e suplente, respectivamente, do Conselho Fiscal** da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL.

ASSUNTOS DELIBERADOS:

Registra-se, inicialmente, a documentação recebida através do processo **SEI-100006/001141/2024**: 1) Formulários de cadastros (104300560 e 105466504) com documentações comprobatórias; 2) Of. SEFAZ/GABSEC Nº 1715 de 25/07/2025, assinado em 28/07/2025 (104296065) e 3) Despacho de encaminhamento da ASSTAD para análise e deliberação pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia em 29/07/2025 (105626057).

a) Indicação da Sra. DIANA CABRAL SIQUEIRA

A candidata apresentou o Formulário padronizado da Auditoria Geral do Estado – AGE/CGE-RJ, declarando o cumprimento dos requisitos e ausência de vedações previstas. Apresentou o diploma de conclusão do curso de Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal Fluminense – UFF (104300560), evidenciando que a formação acadêmica da indicada é aderente ao cargo para o qual foi indicada, bem como notório conhecimento para o cargo.

Considerando as informações prestadas e toda a documentação recebida: publicação no DOERJ de nomeação para cargos diversos, a exemplo de

Superintendente de Acompanhamento Fiscal e Superintendente de Controle e Acompanhamento da Dívida Pública, ambos da Secretaria de Estado de Fazenda, este Comitê entende que a candidata atende ao requisito de experiência profissional exigido pelo Decreto 46.188/2017.

A indicada também encaminhou a cópia do Diário Oficial que comprova ser detentora de cargo efetivo (Analista de Finanças Públicas), atendendo, assim, ao requisito do Decreto 46.188/2017.

O Comitê não identificou, também, eventual conflito de interesses em relação às atividades desenvolvidas pela indicada.

Sendo assim, após análise de toda a documentação, os membros do Comitê opinaram, de forma unânime, pelo preenchimento dos requisitos e pela ausência de vedações para a candidata indicada pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, **Sra. Diana Cabral Siqueira**, nos termos do Decreto 46.188/2017.

b) Indicação da Sra. ROSSANA DE SOUZA ALBUQUERQUE

A candidata apresentou o Formulário padronizado da Auditoria Geral do Estado – AGE/CGE-RJ, declarando o cumprimento dos requisitos e ausência de vedações previstas. Apresentou o diploma de conclusão do curso de Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Candido Mendes - UCAM (105466504), evidenciando que a formação acadêmica da indicada é aderente ao cargo para o qual foi indicada, bem como notório conhecimento para o cargo.

Considerando as informações prestadas e toda a documentação recebida: publicação no DOERJ de nomeação para o cargo de Superintendente, da Superintendência de Acompanhamento da Despesa Pública, da Subsecretaria do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Fazenda e de cargo Gerencial de empresa no período de: 02/2008 até 02/2010, junto a Empresa Telemar Norte Leste S/A, atendendo ao Requisito do item 16 do Requerimento.

A indicada também encaminhou a cópia do Diário Oficial que comprova ser detentora de cargo efetivo (Analista da fazenda Estadual), atendendo, assim, ao requisito do Decreto 46.188/2017.

O Comitê não identificou, também, eventual conflito de interesses em relação às atividades desenvolvidas pela indicada.

Sendo assim, após análise de toda a documentação, os membros do Comitê opinaram, de forma unânime, pelo preenchimento dos requisitos e pela ausência de vedações para a candidata indicado pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, **Sr. ROSSANA DE SOUZA ALBUQUERQUE**, nos termos do Decreto 46.188/2017.

FECHO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, é por todos os membros assinada.

Marco Antônio Ramos Malheiro
Presidente do Comitê de Elegibilidade

Daiti Hamanaka
Membro do Comitê de Elegibilidade

Rosania Maria Machado Silva
Membro do Comitê de Elegibilidade

Rio de Janeiro, 19 agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro, Presidente do Comitê**, em 19/08/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiti Augusto Hamanaka, Membro do Comitê**, em 19/08/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosania Maria Machado Silva, Membro do Comitê**, em 19/08/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **109101723** e o código CRC **B35AA0A1**.

Referência: Processo nº SEI-100006/001141/2024

SEI nº 109101723

Av. Nossa Senhora de Copacabana , 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000
Telefone: